

Edital

N.º 89/2024

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de Valongo foi desdobrada em 23 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de Voto n.º 1 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 2 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 3 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 4 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 5 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 6 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 7 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 8 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 9 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 10 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 11 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 12 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 13 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 14 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 15 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 16 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 17 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 18 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 19 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 20 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 21 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 22 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo
- Secção de Voto n.º 23 – Escola Básica E.B. 2.3 Vallis Longus, Rua das Pereiras, em Valongo

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal

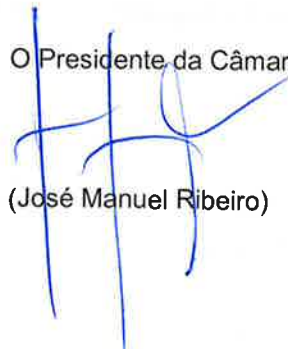
CMV 00 046 E
1/1

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Valongo, 06 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of several vertical and horizontal strokes, positioned over the text of the President of the Municipal Chamber.

(José Manuel Ribeiro)